



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 760, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013](#) e em cumprimento ao disposto no artigo 4º - § 2º da [Lei nº 13.316/2016, de 20 de julho de 2016](#), resolve:

Publicar o quadro-resumo, constante do anexo desta portaria, demonstrando a ocupação das funções de confiança e dos cargos em comissão do Ministério Público da União, com dados vigentes em 30 de junho de 2019.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 set. 2019. Seção 1, p. 73.](#)

Ministério Público Federal

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DA OCUPAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DOS CARGOS EM COMISSÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

NÍVEL	Quantitativo de Cargos em 30/06/2019								
	PROVIDOS						VAGOS (4)		TOTAL
	Servidores da carreira do MPU (1)		Outros servidores públicos (2)		Servidores sem vínculo efetivo (3)				
	QTD. (A)	% (B) = (A/I)	QTD. (C)	% (D) = (C/I)	QTD. (E)	% (F) = (E/I)	QTD. (G)	% (H) = (G/I)	QTD. (I)
FC-1	664	81,67%	51	6,27%	7	0,86%	91	11,19%	813
FC-2	1.720	92,92%	80	4,32%	9	0,49%	42	2,27%	1.851
FC-3	428	94,07%	7	1,54%	2	0,44%	18	3,96%	455
Subtotal FC	2.812	90,16%	138	4,42%	18	0,58%	151	4,84%	3.119
CC-1	97	76,38%	13	10,24%	17	13,39%	-	0,00%	127
CC-2	811	44,15%	38	2,07%	624	33,97%	364	19,81%	1.837
CC-3	169	88,48%	4	2,09%	15	7,85%	3	1,57%	191
CC-4	274	61,57%	10	2,25%	159	35,73%	2	0,45%	445
CC-5	135	61,64%	42	19,18%	40	18,26%	2	0,91%	219
CC-6	34	57,63%	12	20,34%	13	22,03%	-	0,00%	59
CC-7	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	2	100,00%	2
CNE	-	0,00%	2	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	2
Subtotal CC	1.520	52,74%	121	4,20%	868	30,12%	373	12,94%	2.882
TOTAL	4.332	72,19%	259	4,32%	886	14,76%	524	8,73%	6.001

(1) quantitativo de servidores ocupantes de Função de Confiança ou Cargo em Comissão pertencentes à carreira de servidores do MPU, ainda que requisitado de outro ramo.

(2) quantitativo de servidores de outros órgãos, de quaisquer esferas de governo ou de qualquer Poder, desde que ocupem cargo efetivo. Devem ser incluídos, nessa coluna, membros do MPU investidos em cargo em comissão.

(3) quantitativo de servidores sem vínculo efetivo com a Administração, ocupantes apenas de Função de Confiança ou Cargo em Comissão, inclusive os requisitados de Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista.

(4) quantitativo de cargos vagos oriundos de desprovimentos ou vagas de primeiro provimento ainda não preenchidas.

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA OCUPAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DOS CARGOS EM COMISSÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

NÍVEL	Quantitativo de Cargos em 30/06/2019								
	PROVIDOS						VAGOS (4)		TOTAL
	Servidores da carreira do MPU (1)		Outros servidores públicos (2)		Servidores sem vínculo efetivo (3)				
	QTD. (A)	% (B) = (A/I)	QTD. (C)	% (D) = (C/I)	QTD. (E)	% (F) = (E/I)	QTD. (G)	% (H) = (G/I)	QTD. (I)
FC-1	41	39,05%	55	52,38%	-	0,00%	9	8,57%	105
FC-2	71	78,02%	14	15,38%	-	0,00%	6	6,59%	91
FC-3	92	92,00%	7	7,00%	-	0,00%	1	1,00%	100
Subtotal FC	204	68,92%	76	25,68%	-	0,00%	16	5,41%	296
CC-1	64	81,01%	2	2,53%	12	15,19%	1	1,27%	79
CC-2	47	83,93%	1	1,79%	8	14,29%	-	0,00%	56
CC-3	21	91,30%	1	4,35%	1	4,35%	-	0,00%	23
CC-4	10	55,56%	1	38,89%	7	38,89%	-	0,00%	18
CC-5	10	71,43%	-	28,57%	4	28,57%	-	0,00%	14
CC-6	-	-	1	50,00%	1	50,00%	-	0,00%	2
CC-7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal CC	152	79,17%	6	3,13%	33	17,19%	1	0,52%	192
TOTAL	356	72,95%	82	16,80%	33	6,76%	17	3,48%	488

(1) quantitativo de servidores ocupantes de Função de Confiança ou Cargo em Comissão pertencentes à carreira de servidores do MPU, ainda que requisitado de outro ramo.

(2) quantitativo de servidores de outros órgãos, de quaisquer esferas de governo ou de qualquer Poder, desde que ocupem cargo efetivo. Devem ser incluídos, nessa coluna, membros do MPU investidos em cargo em comissão.

(3) quantitativo de servidores sem vínculo efetivo com a Administração, ocupantes apenas de Função de Confiança ou Cargo em Comissão, inclusive os requisitados de Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista.

(4) quantitativo de cargos vagos, já alocados, oriundos de desprovimentos ou vagas de primeiro provimento ainda não preenchidas. Excluem-se desse quantitativo os cargos da Lei nº 12.321/10 que necessitem de implemento de condição para criação, tal como autorização orçamentária.

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA OCUPAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DOS CARGOS EM COMISSÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO

NÍVEL	Quantitativo de Cargos em 30/06/2019								
	PROVIDIDOS						VAGOS (4)		TOTAL
	Servidores da carreira do MPU (1)		Outros servidores públicos (2)		Servidores sem vínculo efetivo (3)				
	QTD. (A)	% (B) = (A/I)	QTD. (C)	% (D) = (C/I)	QTD. (E)	% (F) = (E/I)	QTD. (G)	% (H) = (G/I)	QTD. (I)
FC-1	43	56,58%	23	30,26%	-	0,00%	10	13,16%	76
FC-2	420	88,42%	46	9,68%	-	0,00%	9	1,89%	475
FC-3	218	81,04%	47	17,47%	-	0,00%	4	1,49%	269
Subtotal FC	681	83,05%	116	14,15%	-	0,00%	23	2,80%	820
CC-1	221	69,94%	29	9,18%	61	19,30%	5	1,58%	316
CC-2	142	74,35%	21	10,99%	25	13,09%	3	1,57%	191
CC-3	25	83,33%	1	3,33%	3	10,00%	1	3,33%	30
CC-4	72	77,42%	10	10,75%	10	10,75%	1	1,08%	93
CC-5	10	55,56%	3	16,67%	5	27,78%	-	0,00%	18
CC-6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CC-7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal CC	470	72,53%	64	9,88%	104	16,05%	10	1,54%	648
TOTAL	1.151	78,41%	180	12,26%	104	7,08%	33	2,25%	1.468

(1) quantitativo de servidores ocupantes de Função de Confiança ou Cargo em Comissão pertencentes à carreira de servidores do MPU, ainda que requisitado de outro ramo.

(2) quantitativo de servidores de outros órgãos, de quaisquer esferas de governo ou de qualquer Poder, desde que ocupem cargo efetivo. Devem ser incluídos, nessa coluna, membros do MPU investidos em cargo em comissão.

(3) quantitativo de servidores sem vínculo efetivo com a Administração, ocupantes apenas de Função de Confiança ou Cargo em Comissão, inclusive os requisitados de Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista.

(4) quantitativo de cargos vagos, já alocados, oriundos de desprovidimentos ou vagas de primeiro provimento ainda não preenchidas. Excluem-se de
sse quantitativo os cargos da Lei nº 12.321/10 que necessitem de implemento de condição para criação, tal como autorização orçamentária.